

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 12/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 172 II Série de 12 de setembro de 2025, referente a data da Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Jerson de Melo Varela.

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 172 II Série de 12 de setembro de 2025, referente a data da Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano do Sr. Jerson de Melo Varela, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Pessoal contratado do Hospital Regional Santiago Norte Dr. Santa Rita Vieira, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... (com efeitos a partir de 01 de fevereiro 2025:)

Deve ler-se:

... (com efeitos a partir de 12 de outubro 2025:)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 09 de fevereiro de 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.